



# Diário da Justiça Eletrônico

República Federativa do Brasil  
Estado da Paraíba • Poder Judiciário

João Pessoa-PB • Disponibilização: **terça-feira, 02 de dezembro de 2025**

Publicação: **quarta-feira, 03 de dezembro de 2025** – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

Nº 17.258

ANO XLVIII

## ATO CONJUNTO TJPB/TRF 5ª REGIÃO

**ATO CONJUNTO Nº 1/2025** - Consolida as designações dos membros do Poder Judiciário no Comitê Estadual da Saúde da Paraíba. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL JUSTIÇA DA PARAÍBA e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições normativas, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 388/2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, criados inicialmente pela Resolução CNJ nº 238/2016; CONSIDERANDO a conveniência de uma designação conjunta dos integrantes da Justiça Federal e da Justiça Estadual no Comitê Estadual da Saúde da Paraíba, com o objetivo de fortalecer os laços institucionais entre os ramos do Poder Judiciário envolvidos na iniciativa; CONSIDERANDO o Ato da Presidência do TRF5 nº 966/2023, que alterou o art. 1º do Ato nº 223/2021, com redação dada pelo art. 1º do Ato 829/2023. RESOLVEM: Art. 1º Designar para comporem o Comitê Estadual de Saúde da Paraíba: I – Desembargadora Anna Carla Lopes Correia Lima; II - Juiz Federal Substituto João Pereira de Andrade Filho. Parágrafo único: Fica designada a Desembargadora Anna Carla Lopes Correia Lima como Coordenadora do Comitê. Art. 2º Cada Tribunal pode também indicar um membro suplente, por ato próprio, para participar do Comitê nas ausências do respectivo titular. Art. 3º Este Ato será publicado por ambos os Tribunais que o subscrevem e entrará em vigor após a última publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO - Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

.....

## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.228 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 019603-76.2025.8.15, RESOLVE: Designar DANIELLE SOLANO MACÊDO DE BRITO, matrícula 476491-9, e ÉLMER EGYPTO ALVES, matrícula 476515-0, ocupantes do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, para exercerem suas atribuições no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente.

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.230 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 021627-33.2025.8.15, RESOLVE: Nomear GABRIEL TEJO BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 15ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 1º de dezembro de 2025. Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente.

**PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.238 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Senhora **ISA MÔNIA VANESSA DE FREITAS PAIVA MACIEL**, matrícula 474.549-3, Juíza de Direito titular do Juizado Especial Misto da Comarca de Guarabira, respondendo, cumulativamente, pela 5ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, para participar no curso “Ambientação Presencial dos Juizes Auxiliares Temporários no STJ”, a ser realizado em Brasília/DF, conforme deferimento do processo administrativo nº 023747-24.2025.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar as Excelentíssimas Juizas de Direito a seguir relacionadas, para responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas, no período indicado:

COMARCA	UNIDADE	MAGISTRADA	MATRÍCULA	DIAS
GUARABIRA	JUIZADO ESPECIAL MISTO	ANDRESSA TORQUATO SILVA	475.900-1	02 A 04.12.2025
	5ª VARA MISTA	FLÁVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE	477.250-4	02 A 04.12.2025



Art. 2º Dispensar, no período de 02 a 04.12.2025, a Excelentíssima Senhora **ISA MÔNIA VANESSA DE FREITAS PAIVA MACIEL**, matrícula 474.549-3, de responder pelos expedientes da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, magistrada anteriormente designada.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

**PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.239 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor **GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA**, matrícula 471.685-0, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Mista e Diretor do Fórum da Comarca de Itabaiana, respondendo, cumulativamente, pela 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, que se encontra em gozo de licença médica, na forma do art. 127, II, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE, conforme processo administrativo nº 023636-15-2025.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz de Direito, a seguir elencado, para responder, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas no período indicado:

COMARCA	UNIDADE	MAGISTRADO	MATRÍCULA	DIAS
ITABAIANA	1ª VARA MISTA E DIRETORIA DO FÓRUM	MICHEL RODRIGUES DE AMORIM	477.224-5	04, 10 e 11.12.2025
	3ª VARA MISTA	MICHEL RODRIGUES DE AMORIM	477.224-5	04, 10 E 11.12.2025

Art. 2º Dispensar, nos dias 04, 10 e 11.12.2025, o Excelentíssimo Senhor **GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA**, matrícula 471.685-0, de responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

**PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.240 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 022935-84.2025.8.15; CONSIDERANDO o deferimento do pedido de suspensão das férias do Excelentíssimo Senhor **KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES**, matrícula 472.547-6, Juiz de Direito titular da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital e Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC II, III, X e XI da Comarca de João Pessoa; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, com efeito retroativo, de 30.11 a 19.12.2025, o Excelentíssimo Senhor **GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO**, matrícula 472.323-6, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, de responder, cumulativamente, pelos expedientes da 15ª Vara Cível e da Coordenadoria do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC II, III, X e XI, da Comarca de João Pessoa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente

**PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.241 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 022925-36.2025.8.15; CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES**, matrícula 477.218-1, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Coordenadora do Núcleo de Saúde 4.0 – Saúde Suplementar e responsável pelo Acervo A do referido núcleo; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **MARIA CARMEN HERÁCLIO DO REGO FREIRE FARINHA**, matrícula 477.222-

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)  
Des. João Batista Barbosa (Vice-Presidente)  
Des. Leandro dos Santos (Corregedor-Geral de Justiça)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)  
Des. João Batista Barbosa  
Des. Leandro dos Santos

### MEMBROS EFETIVOS

Des. José Ricardo Porto  
Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas  
Des. Aluizio Bezerra Filho

SUPLENTE  
Des. Joás de Brito Pereira Filho (1º suplente)  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (2º suplente)  
Des. Ricardo Vital de Almeida (3º suplente)

ESMA – Escola Superior da Magistratura  
Des. Joás de Brito Pereira Filho

OUVIDORIA  
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (Ouvidor)

### ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. João Benedito da Silva

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. José Ricardo Porto  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Onaldo Rocha de Queiroga (suplente)  
Des. João Batista Barbosa  
Des. Aluizio Bezerra Filho

### ÓRGÃOS JULGADORES

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL  
SESSÕES QUINZENAIS: Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão  
Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Dra. Maria das Graças Fernandes Duarte (Juíza Convocada)  
Des. Aluizio Bezerra Filho  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Desa. Túlia Gomes de Souza Neves  
Des. Wolfram da Cunha Ramos  
Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL  
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão  
Des. Onaldo Rocha de Queiroga (Presidente)  
Des. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho  
Dr. Vandemberg de Freitas Rocha (Juiz substituto)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL  
SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas – Dra. Maria das Graças Fernandes Duarte (Juíza Substituta)  
Des. Aluizio Bezerra Filho (Presidente)  
Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa  
Des. José Guedes Cavalcanti Neto  
Desa. Lillian Frassinetti Correia Cananea

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL  
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desa. Túlia Gomes de Souza Neves (Presidente)  
Des. Wolfram da Cunha Ramos  
Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (Juiz substituto)  
Dr. Manuel Maria Antunes de Melo (até o preenchimento da vaga)  
Des. Miguel de Brito Lyra Filho

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:  
Quartas-feiras Sessão judicial: às 09:00h.  
Sessão administrativa: às 14:00h

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL  
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)  
Desa. Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas  
Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior  
Dr. Carlos Antônio Sarmento (substituto)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL  
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
Des. João Benedito da Silva  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

9, Juíza de Direito de Entrância Inicial, para, no período de 10 a 19.12.2025, responder, cumulativamente, pelo expediente do Núcleo de Saúde 4.0 – Saúde Suplementar (Acervo A) e respectiva Coordenadoria, dispensando, no mencionado período, a Excelentíssima Senhora **JULIANA DUARTE MAROJA**, matrícula 475.036-5, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente

**PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.242 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 023065-29.2025.8.15; CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 155/2025, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 02 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO o parecer da Juíza Auxiliar da Presidência - Gabinete III, emitido no processo administrativo nº 009252-94.2025.8.15; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **MARIA CARMEN HERÁCLIO DO REGO FREIRE FARINHA**, matrícula 477.222-9, Juíza de Direito de Entrância Inicial, para atuar no Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Suplementar (Acervo C), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

**PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.243 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 022925-36.2025.8.15; CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS**, matrícula 477.983-5, Juiz de Direito titular de Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição Judiciária, respondendo pelo expediente da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, que se encontra em gozo de férias no período de 01 a 20.12.2025; CONSIDERANDO o art. 183-A, parágrafo único, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE c/c o art. 2º, II, da Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ GUTEMBERG GOMES LACERDA**, matrícula 469.775-8, Juiz de Direito titular do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, para, no período de 03 a 06.12.2025, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara da Infância e Juventude da mesma unidade judiciária, dispensando, no lapso temporal de 04 a 06.12.2025, a Excelentíssima Senhora **DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO**, matrícula 472.911-1, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Designar o Excelentíssimo Senhor **VALÉRIO ANDRADE PORTO**, matrícula 469.775-8, Juiz de Direito titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para, no período de 07 a 13.12.2025, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara da Infância e Juventude da mesma unidade judiciária, dispensando, no mencionado período, o Excelentíssimo Senhor **CLÁUDIO PINTO LOPES**, matrícula 472.274-4, magistrado anteriormente designado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

**PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.244 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo nº 020892-94.2025.8.15; CONSIDERANDO a remarcação das férias da Excelentíssima Senhora **VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE**, matrícula 477.229-6, Juíza de Direito titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos, realizada e deferida através do Sistema RGP-MAGISTRADOS; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar, com efeito retroativo, no período de 01 a 04.12.2025, a Excelentíssima Senhora **ANNA MARIA DO SOCORRO HILÁRIO LACERDA**, matrícula 470.649-8, Juíza de Direito titular da 6ª Vara Mista da Comarca de Patos, para responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Designar a Excelentíssima Senhora **ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA**, matrícula 472.058-0, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Patos, para, no período de 05 a 10.12.2025, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando-a da referida substituição, no período de 11 a 19.12.2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

**PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.247 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude do exercício de plantão judiciário, do Excelentíssimo Senhor **JOÃO MACHADO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula 469.673-5, Juiz de Direito titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, respondendo pelos expedientes da 3ª Vara Mista e do Juizado Especial Misto da mesma unidade judiciária, na forma do artigo 1º da Resolução nº 37/2025 deste Tribunal de Justiça, conforme o deferimento do processo administrativo nº 022792-96.2025.8.15; CONSIDERANDO o art. 183, I, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; CONSIDERANDO as Tabelas de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, previstas na Resolução nº 37/2024 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Magistrada, a seguir relacionada, para responder, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas, no período indicado:



**Poder  
Judiciário  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

## GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: José Vieira Neto

## Diário da Justiça

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: Anexo Administrativo “Desembargador Archimedes Souto Maior”  
Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB  
Contato: (83) 99145-1002 (WhatsApp) • (83) 3612-6755 (Supervisão) e (83) 3612-6742 (Apoio)  
site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) • e-mail: [martinho@tjpb.jus.br](mailto:martinho@tjpb.jus.br)



COMARCAS	UNIDADES	MAGISTRADA	MATRÍCULA	PERÍODO
CABEDELO	5ª VARA MISTA	JULIANA DUARTE MAROJA	475.036-5	03 A 05.12.2025
	3ª VARA MISTA	JULIANA DUARTE MAROJA	475.036-5	03 A 05.12.2025
	JUIZADO ESPECIAL MISTO	JULIANA DUARTE MAROJA	475.036-5	03 A 05.12.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

**PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 2.248 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do processo administrativo nº 022925-36.2025.8.15; CONSIDERANDO a remarcação de férias da Excelentíssima Juíza de Direito VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, matrícula 477.229-6, com atuação no 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública estadual - Acervo B, realizada e deferida através do Sistema RGP-MAGISTRADOS; CONSIDERANDO as previsões da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE; RESOLVE: Art. 1º Designar, com efeito retroativo, os Excelentíssimos Juizes de Direito, a seguir relacionados, para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares ou substitutos, responderem, cumulativamente, pelos expedientes dos Núcleos de Saúde 4.0, nos períodos a seguir descritos:

COMARCA	UNIDADE	MAGISTRADO	MATRÍCULA	DIAS
CAPITAL	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública estadual - Acervo A	RENAN DO VALLE MELO MARQUES	477.225-3	1º A 09.12.2025
		VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE	477.229-6	11 A 17.12.2025
	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública estadual - Acervo B	LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO	476.951-1	1º.12.2025
		MARIA CARMEN HERÁCLIO DO REGO FREIRE FARINHA	477.222-9	02 A 10.12.2025

Art. 2º Dispensar, com efeito retroativo, os Excelentíssimos Juizes de Direito, a seguir relacionados, de responderem pelos expedientes dos Núcleos de Saúde 4.0, nos períodos a seguir descritos:

COMARCA	UNIDADE	MAGISTRADO	MATRÍCULA	DIAS
CAPITAL	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública estadual - Acervo A	VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE	477.229-6	1º A 09.12.2025
		LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO	476.951-1	11 A 17.12.2025
	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública estadual - Acervo B	JULIANA DUARTE MAROJA	475.036-5	10 A 19.12.2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente



Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Diretoria Especial

## COMUNICADO

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 41, § 6º e art. 43 da Resolução nº 09, de 04 de julho de 2024, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no dia 04 de dezembro de 2025, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
04/12	FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO		
	SERVIDORES		
DIA	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 98218-5438	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
04/12	José Carlos N. da Fonseca	Thiago Bruno Nogueira Alves e Ana Flávia Neiva de Oliveira	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.  
**ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

### TELEFONES

Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421



## DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 010384-18.2025.8.15 – Restituição de valor referente à caução – Guilherme Barros Soares.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 013041-84.2025.8.15 - Escola Superior da Magistratura - ESMA - Vistos: ...DEFIRO O PEDIDO e AUTORIZO o pagamento das aulas ministradas por: Heitor Moreira de Oliveira, Hugo Gomes Zaher, Danilo Salles Faizibaioff, Marleci Venério Hoffmeister e Reginaldo Alves Torres Júnior, desde que inseridos no Sistema Gestor de Contratos comprovante de que os docentes cumpriram as obrigações avençadas.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 019867-24.2025.8.15 – Gerência de Apoio Operacional - Vistos: ...DEFIRO O PEDIDO de requisição do servidor José Rodolfo Amaro de Sá, para prestar serviços junto à Gerência de Apoio Operacional deste Tribunal, com ônus para o órgão de origem.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 022412-18.2025.8.15 – Diretoria do Fórum Cível da Comarca de João Pessoa – Vistos: ...DEFIRO O PEDIDO de nomeação do servidor Cristiano Santos Silva, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Fórum Cível da Comarca de João Pessoa, concomitantemente à publicação do ato de aposentadoria do servidor efetivo Carlos Siqueira Júnior, que ocupa atualmente a referida Chefia.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 023524-40.2025.8.15 – Afastamento para participação em evento – Juíza Graziela Queiroga Gadelha de Sousa.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 020538-05.2025.8.15 – Pagamento da diferença de valores, relativos aos terços de férias – Jorge Washington Ramos de Sousa.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 020249-34.2025.8.15 – Pagamento da diferença de valores, relativos aos terços de férias – José Rigoberto Campos Vieira.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **PROFERIU** decisão no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 019874-77.2025.8.15 – Gerência de Apoio Operacional - GEAPO – Vistos: ...DEFIRO O PEDIDO de requisição do servidor José Anderson José Paulo de Araújo, para prestar serviços junto à Gerência de Apoio Operacional - GEAPO deste Tribunal, com ônus para o órgão de origem.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 023314-02.2025.8.15 - Gerlane Soares de Carvalho Pereira – Abono de permanência.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 022882-43.2025.8.15 - Ana Maria de Oliveira Santos Furtado - Abono de permanência.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO: 023691-85.2025.8.15 – Thaís Barboza Casé.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 023050-54.2025.8.15 – Janaína Anízio Maciel - Verbas rescisórias.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/SETOR: 020574-42.2025.8.15 - 4ª Vara Mista - Fórum de Patos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/SETOR: 022100-53.2025.8.15 - Gisele Alves Barros Souza e Bianca Nóbrega Meireles.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU** despacho no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 023332-69.2025.8.15 – Corregedoria-Geral de Justiça - Vistos: ...Ante o exposto, ACOLHO O PARECER em sua integralidade, ao tempo em que remeto os autos à Gerência de Eventos e Cerimonial - GECER, para providências quanto à hospedagem solicitada, durante o interregno indicado, em nome da Professora Raquel Lima Saraiva.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 020338-15.2025.8.15 - Isabel Maria Basílio Crispim Londres – Diferença de terço de férias.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 020686-17.2025.8.15 - Suzana Fonseca Pinto de Barros – Diferença de terço de férias.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 020398-12.2025.8.15 - Talita Medeiros de Araújo – Diferença de terço de férias.



O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 021271-12.2025.8.15 – Leandro Assis Dantas – Anotação de interrupção de férias.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU** despacho no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 007749-77.2025.8.15 – Vistos: ...que passam a fazer parte integrante desta decisão, para DETERMINAR o pagamento dos valores relativos ao prêmio de produtividade do ano de 2024.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU** despacho no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 023332-69.2025.8.15 – Escola Superior da Magistratura - ESMA - Vistos: ...Ante o exposto, ACOLHO O PARECER em sua integralidade, ao tempo em que remeto os autos à Gerência de Eventos e Cerimonial - GECER, para providências quanto à hospedagem solicitada, durante o interregno indicado, em nome da Professora Raquel Lima Saraiva.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU** despacho no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 023151-15.2025.8.15 - Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas - Vistos: ...DEFIRO O PEDIDO inagural para reconhecer o direito à percepção de indenização correspondente aos período de férias marcadas e não gozadas no ano de 2025, bem como AUTORIZO a imediata indenização de 30 (trinta) dias de férias, desde que remanesça em seu acervo outro período de férias de 30 (trinta) dias, na exata parametrização aplicada no Pedido de Providências nº 0002209-34.2021.2.00.0000 e Resolução CNJ nº 133/2011, assim como observado o limite de indenização de 60 (sessenta) dias por ano, previsto no Pedido de Providências nº 0005692-38.2022.2.00.0000.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 023612-55.2025.8.15 - Romero Lucas Rangel Piccoli – Juiz de Direito – Período de trânsito.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU** despacho no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 014344-14.2025.8.15 - Vistos: ...Ante o exposto, AUTORIZO o pagamento a MARIA DE LOURDES GONDIM relativo as verbas rescisórias e indenização correspondente a que faz jus, nos termos da Lei estadual nº 13.729/2025.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 012828-51.2025.8.15 Vistos: ...DEFERIR O PEDIDO no sentido de ser dado prosseguimento ao cumprimento dos Alvarás Judiciais nº 112/2018 e nº 113/2018, expedidos nos autos do Processo 0805762.59.2015.8.15.2001, que tramitou junto à Vara de Sucessões da Capital, haja vista informações da Diretoria de Economia e Finanças de que há dotação orçamentária suficiente para pagamento dos valores não adimplidos, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 022333-85.2025.8.15 - Contratação - Gerência de Apoio Operacional - GEAPO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou a seguinte decisão: “Vistos.01. Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo, com arrimo no art. 74, V, §5º da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a formalização de contrato entre este Tribunal e **RUY CÉSAR DE FREITAS EVANGELISTA** (CPF n.º 250.510.674-68), a fim de locar imóvel situado à Rua Rodrigues de Aquino, s/n (Mat.: 130067; Lote: 143; Quadra: 101), Centro, João Pessoa–PB, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no importe mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Proposta de Preços (ID.0336830) e TR (ID.0336824). **02. À DIRETORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** para elaboração do contrato e respectivo extrato. **03.** Em seguida, à **GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO** para, caso necessário, atualizar as certidões fiscais acostadas aos autos, notadamente antes que a celebração do contrato seja ultimada, bem como para publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça.” No seguinte SEI: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 022798-86.2025.8.15 - Contrato Locação - Ruy César de Freitas Evangelista

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba determinou a publicação do Termo de Ratificação Nº 040/2025 : “Vistos.01. Em harmonia com o parecer da Diretoria de Processo Administrativo, arrimado no art. 74, V, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a celebração de contrato de locação firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e **RUY CÉSAR DE FREITAS EVANGELISTA** (CPF n.º 250.510.674-68), a fim de locar imóvel situado à Rua Rodrigues de Aquino, s/n (Mat.: 130067; Lote: 143; Quadra: 101), Centro, João Pessoa–PB, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no importe mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Proposta de Preços (ID.0336830) e Termo Referência (ID.0336824).**02.** Publique-se.” No seguinte SEI: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 022798-86.2025.8.15 - Contrato Locação - Ruy César de Freitas Evangelista

.....

## DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador João Batista Barbosa, DEFERIU os seguintes processos

### INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

023064-63.2025.8.15	Francisco de Assis Lima Neto
021121-68.2025.8.15	Eurides Pontes da Silva
023496-22.2025.8.15	Daniilo Lacerda Fernandes

.....

## ATOS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

**PORTARIA N.º 09/2025 - Designa a Supervisora da Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores para exercer o cargo interinamente.** O Diretor da Escola Superior da Magistratura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XXII do artigo 13, do Regimento Interno desta instituição, Resolução n.º 51, de 30 de outubro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora Flávia Grazielle Rebouças Teixeira de Carvalho, Técnica Judiciária, matrícula 475.767-0, para exercer interinamente o cargo de Supervisora, durante o período de 19/11 a 18/12/2025, em razão da ausência justificada da atual Supervisora, Larissa Alcoforado de Carvalho, que estará em gozo de férias durante esse período. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao início do exercício das funções de supervisão. Gabinete do Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA, em João Pessoa, datado e assinado eletronicamente. Des. Joás de Brito Pereira Filho - **DIRETOR DA ESMA.**

•••••

## ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretora de Gestão de Pessoas, em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)
021423-82.2025.8.15	ANA CAROLINA BARBOSA MOURA DOS SANTOS
022959-44.2025.8.15	ANA KARINA CIRILO VIEIRA
013440-98.2025.8.15	ANDREIA MEIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA
017438-63.2025.8.15	ANDRÉ VITAL RIBEIRO
023173-43.2025.8.15	ANGEL MABELLY GOMES CHAVES SANTOS
023227-50.2025.8.15	DJELSON DE ARAÚJO LIRA FILHO
022983-04.2025.8.15	JANAINA MARIA DOS SANTOS BRITO
023017-12.2025.8.15	JOÃO JERONIMO DA SILVA
023594-85.2025.8.15	JOSCILEIDE FERREIRA DE LIRA
023374-96.2025.8.15	LUCIANA ADELIA DE SENA
022729-07.2025.8.15	MARIA DE LOURDES RODRIGUES
021310-44.2025.8.15	NATALIA DA SILVA MENEZES
023552-58.2025.8.15	NILVANA FERNANDES TORRES
014492-26.2025.8.15	PAULA ANDREA CORREIA DE ANDRADE,
023528-98.2025.8.15	PENELOPE RAFAELA JOSUÉ DIAS
023519-16.2025.8.15	SUELY DE FÁTIMA LEMOS DA ROCHA DANTAS
021577-84.2025.8.15	TAIRONE JOSE SANTOS GOMES
021445-13.2025.8.15	WANDRE RICARDO VASCONCELOS DE LIMA
022137-56.2025.8.15	WILDERLLAN CAMPOS CALADO

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 02 de dezembro de 2025.  
**CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA** - Diretora em Substituição.

•••••

## EDITAIS CAPITAL

**PORTARIA 06/GJ/2025 - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL** - O Dr. **HERMANCE GOMES PEREIRA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições considerando a autorização conferida aos juizes através da Resolução n.º 07/2011, da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, publicada no Diário da Justiça de 04.03.2011, **RESOLVE**, designar as Graduandas em Direito, **WITORIA MARIA DE MORAIS GOMES E MARYANNA MARIA CORREIA HENRIQUES**, para exercer, após treinamento realizado neste Juízo, a função de **CONCILIADOR VOLUNTÁRIO** perante o Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, de conformidade com o art. 217 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 96/2010 (Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado – LOJE), até ulterior deliberação e processo seletivo previsto na Resolução n.º 08/2011, do TJPB. Gabinete do Juiz Titular, aos 02 de dezembro de 2025 (dois de dezembro de dois mil e vinte cinco).

## ALAGOA GRANDE

**COMARCA DE ALAGOA GRANDE – EDITAL DE LEILÃO** – O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande, Estado da Paraíba. Faz saber a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possam interessar, com fulcro nos arts. 879 ao 903 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro nomeado MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, devidamente credenciado no TJPB e inscrito na JUCEP sob n.º. 012/2015, através da plataforma eletrônica [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, levará a público a venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras a seguir: PROCESSO N.º. 0001171-80.2015.8.15.0031 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA EXECUTADO(S): MARIA DAS DORES PONTES DE FARIAS DATAS: 1º Leilão no dia 24/02/2026 a partir das 09hs:00min e com encerramento previsto às 10hs:00min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á o 2º Leilão, no dia 10/03/2026, a partir das 09hs:00min e com encerramento previsto às 10hs:00min, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Para cada



lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 69.317,69 (sessenta e nove mil, trezentos e dezessete reais, e sessenta e nove centavos) atualizado até 15 de dezembro de 2020. BEM(NS): 1/11 (uma parte de onze) do IMÓVEL: Casa, situada à Rua Adalberto Pereira de Melo nº 125, centro do município de Juarez Távora, termo desta comarca, coberta com telhas, edificada em terreno próprio, casa com as seguintes dimensões: 9,20m de frente, por 14,70m de comprimento, totalizando um perímetro de 135,24m<sup>2</sup> de área construída, e o terreno mede 12,60m de frente, por 78,00m de comprimento, totalizando um perímetro de 982,80m<sup>2</sup>; e uma garagem s/n à Rua Adalberto Pereira de Melo, medindo de frente 5,00m, por 12,20m de comprimento, totalizando um perímetro de 390,00m<sup>2</sup>. Imóvel este pertencente ao esposo da parte executada – Sr. Severino Pereira de Farias havido por herança de seus genitores (espólio de Euclides Pereira de farias e Arcinda de Souza Farias), cuja PARTE CORRESPONDENTE é de 1/11 do referido Imóvel. Devidamente Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca: MATRÍCULA 5.882, SOB Nº DE ORDEM R-1-5882, datado de 29 de maio de 2012. DA AVALIAÇÃO: Em seguida, de acordo com as condições do Bem penhorado, sem que seja atribuído um valor expressivo às construções ali existentes, devido ser um imóvel de construções rústicas – antigo – e, de acordo com a pesquisa de mercado feita recentemente a alguns moradores da mesma artéria, e ainda, por estar inserido em uma boa localização, na principal via da cidade, majorando o valor venal. Assim sendo, de acordo com as medidas descritas acima, tamanho do terreno e localização e da pesquisa feita através de moradores de vizinhança, AVALIO o dito Imóvel no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Entretanto, este valor corresponde ao total do imóvel. Vale salientar que a parte penhorada correspondente a parte executada é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que corresponde a 1/11 (uma parte de onze) do dito imóvel. AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) correspondente a 1/11 (uma parte de onze), em 10 de abril de 2022. DEPOSITÁRIA: MARIA DAS DORES PONTES DE FARIAS. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Adalberto Pereira de Melo nº 125, centro do município de Juarez Távora/PB. ÔNUS: Consta Penhora sob n.º de ordem R-4, referente ao processo de n.º 0001171-80.2015.8.15.0031; e outros eventuais ônus constantes da matrícula imobiliária. BAIXA PENHORAS, DEMAIS ÔNUS E TRIBUTOS: Com a venda no leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem a matrícula, o bem será leiloado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza propter rem, conforme artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do C.T.N. Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do Oficial de Justiça, se houver. HIPOTECA: Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI do Código Civil). CONDIÇÃO DO(S) BEM(NS) SE IMÓVEL FOR: O imóvel será vendido por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do termo de penhora e/ou registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. Constitui ônus do interessado verificar suas condições, quando for possível a visitação, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. MEAÇÃO: Nos termos do Art. 843, do CPC/2015, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. LEILOEIRO: O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015. COMO PARTICIPAR DO LEILÃO: Quem pretender arrematar os dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, aceitar os termos e condições informados no site e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. Atenção aos Participantes do Leilão: Informamos que, para garantir a segurança e o bom funcionamento da plataforma de leilão, é necessário observar as seguintes orientações: Tempo de Inatividade: Caso o usuário permaneça logado na plataforma por mais de 30 minutos sem ofertar lances, poderá ser deslogado automaticamente. Instabilidade na Internet: Se houver qualquer instabilidade na conexão de internet durante esse período, o usuário também poderá ser deslogado automaticamente. Procedimento para Relogar: Em qualquer uma das situações mencionadas acima, o usuário deverá sair do login e entrar novamente na plataforma para continuar a participar e poder ofertar lances. Essas medidas visam garantir a integridade do leilão e a segurança de todos os participantes. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita mediante a melhor oferta, com pagamento à vista, conforme estabelecido pelo art. 892 do NCPC/2015. ARREMATACÃO PELO CREDOR: Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exhibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro. PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. Caso o Executado pague a dívida na forma do artigo 826 do CPC, ou ainda, celebrar acordo, deverá apresentar até a hora e data designadas para o leilão, guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto ao pagamento integral ou acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Se efetuado o pagamento da dívida ou se firmado acordo com o credor após a publicação do Edital, mas antes da hasta, a comissão será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, a cargo do executado, art. 9 da Resolução n.º 52, de 23 de outubro de 2013, TJPB. LANCES: Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos

da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. QUEM PODE ARREMATAR: 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. VISITAÇÃO: É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. ADVERTÊNCIA: 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados o(s) executado(s) MARIA DAS DORES PONTES DE FARIAS, e seu(a)(s) cônjuge(s) SEVERINO PEREIRA DE FARIAS, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, procuradores, bem como os eventuais: coproprietários MANOEL PEREIRA DE FARIAS, JOSEFA PEREIRA DE FARIAS, JOSINALDO PEREIRA DE FARIAS, RIZONETE PEREIRA DE FARIAS, ROSENILDO PEREIRA DE FARIAS, GERUSA RODRIGUES MENDES DE FARIAS, JOSE PEREIRA DE FARIAS, ELIZABETH MONTEIRO DE FARIAS, SEVERINO PEREIRA DE FARIAS, MARIA DAS DORES PONTES DE FARIAS e ROZILDO PEREIRA DE FARIAS; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande/PB, aos 25 de novembro de 2025. JOSE JACKSON GUIMARAES - Juiz de Direito.

1891  
BELÉM

**COMARCA DE BELÉM - JUÍZO PRIVATIVO DO REGISTRO PÚBLICO - PORTARIA nº 05/ 2025 -** A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Comarca de Belém D<sup>ra</sup>. Caroline Silvestrini de Campos Rocha, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, bem com o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 61 do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, os notários e os oficiais poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho. **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, os notários/registradores farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz Corregedor Permanente, de apenas um dentre os escreventes substitutos, que denominar-se-á Escrevente Substituto Legal, para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, conforme § 3º, art. 62, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ, na forma do artigo 20, § 5º, da Lei nº 8.935/94. **CONSIDERANDO** a indicação do Senhor JOSE CARLOS DOS SANTOS BARBOSA, pela Tabeliã/Registradora da serventia extrajudicial do Ofício Único do Tabelionato de Notas e Protestos e Registro de Imóveis de RTD e RCPJ do Município de Caiçara-PB, nos moldes do art. 63, do Código de Normas Extrajudiciais – CGJ; **CONSIDERANDO** que, no caso do Escrevente Substituto Legal, o Juiz Corregedor Permanente baixará portaria homologatória da indicação, que entrará em exercício independente de sua publicação (art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.402/96), e será publicada no Diário da Justiça; **RESOLVE I-)** Homologar a indicação do **Senhor José Carlos dos Santos Barbosa**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2.286.855 SSDS/PB e CPF nº 038.340.464-93, para exercer a função de **Escrevente Substituto Legal**, autorizado praticar todos os atos que são próprios da Tabeliã, exceto, como regula o artigo 20, §4º, da L 8.935/94, lavrar testamentos, nas ausências e impedimentos da Tabeliã e/ou Oficial de Registro. **II-)** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **III-)** Junte-se uma via desta Portaria (e da documentação correlata) em pasta própria, relativa a respectiva Serventia. **IV-)** Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adote as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Belém, 01 de dezembro de 2025. **Caroline Silvestrini de Campos Rocha - Juíza Corregedora Permanente.**

**GUARABIRA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DE GUARABIRA, PARA O ANO DE 2026** – A Dr<sup>a</sup> FLÁVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE, Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. - **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados e de acordo com o art. 425 e 426 do CPP, que procedeu o alistamento provisório do CORPO DE JURADOS para servirem no exercício de 2026, ficando assim concluída: JURADO – PROFISSÃO/ÓRGÃO: ALBERTO MAGNO DE SOUSA COSTA- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- SECRETARIA DE SAÚDE- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; ALDCELIA ANACLETO GOMES ALVES- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- SECRETARIA DE SAÚDE- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; ALESSANDRA ALVES DE SOUSA- SERVIDOR PÚBLICO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; ALINE OLIVEIRA TRAJANO GOMES- VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; ALINE TRAJANO DE SOUZA- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; ANA CLEIDE DA SILVA DE ABREU DOS SANTOS- AGENTE ADMINISTRATIVO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; ANDREIA DOS SANTOS SOUZA- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; ALDO RODRIGO GUEDES BRILHANTE- SECRETARIO EXECUTIVO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; ALEX MARQUES DA SILVA- OPERADOR DE MÁQUINAS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; ADENILDA ALVES DA COSTA- PSICÓLOGO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; ALMIR RODRIGO SIMÃO DA SILVA- SERVIDOR PÚBLICO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; ADAILTON DA SILVA CAZE- DIGITADOR- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; ANA PAULA FELIX DA SILVA ARAUJO- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; ANDRIELLY GONÇALVES DA SILVA- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; ANIELLY GONÇALVES DA SILVA- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; ALLAN DE ARAUJO SILVA- ASSESSOR- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; AMANDA MITHAELLA COSTA DE MELO- ASSESSOR- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; ADRIANA DE FREITAS SILVA SANTAS- ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ADRIANA TRAJANO DOS SANTOS- EDUCADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ALCIELE DE OLIVEIRA- COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ANA DANTAS DE SA- ENTREVISTADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ANA NIEDJA MARINHO DOS SANTOS- ASSISTENTE SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ANA PAULA MENEZES DUARTE- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ANA RAQUEL DA SILVA AMANCIO- AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ADAILTON DA SILVA CAZE – DIGITADOR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ADALMIR DE MELO FERREIRA – SERVIDOR PÚBLICO; ADAMILTON PEREIRA DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO; ADAUTO DE FREITAS LUCENA - SERVIDOR PÚBLICO; ADEILMA DARLLYNNE SOUZA PONTES - SERVIDOR PÚBLICO; ADEMILDO FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO; ADENILMA VIEIRA DOS SANTOS; ADRIANA FABRÍCIO DA SILVA; ALCICKELLY LIRA CAVALCANTE DE LIMA; ALEXANDRO SANTIAGO DE OLIVEIRA; ADEMIR NICACIO SOUTO - SECRETARIA DE FINANÇAS; ADEMIR PEREIRA DE LIMA - SERVIDOR PÚBLICO; ADIMILLY NERI RODRIGUES – ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE - PILÕES; ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE – PILÕES; ADRIANA CAVALCANTE CARVALHO DE MENDES PEREIRA – COORDENAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADRIANA DOS SANTOS FELIPE - SERVIDOR PÚBLICO; ADRIANA DOS SANTOS SALES - SERVIDOR PÚBLICO; ADRIANO CALIXTO DE LIMA - SERVIDOR PÚBLICO; ADRIANO DE OLIVEIRA SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO; ADRIANO SANTOS MARQUES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; AERSON DOS SANTOS TRAJANO - SECRETARIA DE FINANÇAS; ALBERTO MAGNO DE SOUSA COSTA - SERVIDOR PÚBLICO; ALCIMAR SILVA CONSTANTINO - SECRETARIA DE FINANÇAS; ALDCÉLIA ANACLETO GOMES - SERVIDOR PÚBLICO; ALBERTO FELIPE DA SILVA – PILÕES; ALBERTO FELIPE DA SILVA – PILÕES; ALDO ERONIDES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; ALESSANDRA ASSIS DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; ALEXANDRA DOS SANTOS DIAS - SERVIDOR PÚBLICO; ALEXANDRE MARREIRO DE LIMA - SERVIDOR PÚBLICO; ALEXANDRO DA SILVA ARAÚJO - SERVIDOR PÚBLICO; ALEXSANDRA FONTES PINA - SERVIDOR PÚBLICO; ALEXSANDRO HUMBERTO SOUZA DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO; ALINE TRAJANO DE SOUZA- SERVIDOR PÚBLICO; ALISSANDRA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA – ASSESSORA DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ALVES SOARES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; AMANDA DA SILVA OLIVEIRA – AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; ANA CARLA SANTOS DE LUCENA - SERVIDOR PÚBLICO; ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MELO - SERVIDOR PÚBLICO; ANA CLEIDE DA SILVA DE ABREU DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO; ANA CRISTINA HENRIQUE DA SILVA - SECRETARIA DE FINANÇAS; ANA LÚCIA AMORIM DA COSTA - SECRETARIA DE FINANÇAS; ANA MARIA DE PONTES FERREIRA - SERVIDOR PÚBLICO; ANA PAULA FELIX DA SILVA ARAÚJO – AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ANADIR ANTÔNIA DOS SANTOS – AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ANDRÉ AMARO FELIX - SERVIDOR PÚBLICO; ANDREÁ CARVALHO DE MELO CLAUDINO – PROFESSORA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ANDRÉA CAVALCANTE MONTEIRO ALVES – PROFESSORA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ANDREIA DOS SANTOS SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO; ANDRESSA NERY DA SILVA OLIVEIRA – CAIXA EXECUTIVO - BANCO DO BRASIL; ÂNDRIA MELO BARROS CALISTO – COORDENAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ÂNGELA MARIA LIRA AS SILVA FREITAS - SERVIDOR PÚBLICO; ANSELMA VENÂNCIO DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO; ANTÔNIO ADELINO DE SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO; ANTÔNIO ALBINO - SERVIDOR PÚBLICO; ANTÔNIO COELHO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; ANTÔNIO DEODATO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; ANTÔNIO FERNANDO LOPES GALVÃO – ASSESSOR ESPECIAL- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ANTÔNIO LAURENTINO DEMASIO JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO; ANTÔNIO SÉRGIO VIEIRA DE OLIVEIRA – PILÕES; ANTÔNIO VALDECI BEZERRA - SERVIDOR PÚBLICO; ARDERIS OLIVEIRA TRAJANO - SERVIDOR PÚBLICO; ANDRESSA DAS CHAGAS DA SILVA FELIX- ORIENTADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ANIELY OLIVEIRA CARDOSO LIMA- COORDENADOR DE P PUBLICA A PESSOA IDOSA- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ANNALINE BEZERRA SANTOS- NUTRICIONISTA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ASCENDINO ANTONIO DA SILVA NETO- ENTREVISTADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; AMANDA DA SILVA OLIVEIRA- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; ALCEMIR ALVES FERREIRA JUNIOR- DIRETOR- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; ADRIANO SANTOS DE MELO- DIRETOR- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; ADRIANO SANTOS DE MELO- DIRETOR- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; ANNA VIVIAN DE LOPES- ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO- VIGILANTE



MUNICIPAL- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; ALCEU GOMES DA COSTA- COORDENADOR DE GINÁSIO DE ESPORTE- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; BRENDA FERREIRA BRILHANTE – AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; BRUNA MAISA DE OLIVEIRA MARREIRO - SERVIDOR PÚBLICO; BENEDITO RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA- PEDREIRO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; BENTANEA DE OLIVEIRA SILVA- ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; CILENE PATRICIA NUNES DA SILVA- MONITORA DE CRECHE- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; CARLA ANASTACIA DE LIMA GOMES- ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; CYBELLE BARBOSA DA SILVA- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; CAIO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO- DIRETOR- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; DANIELLE FRANCO DE PONTES FERNANDES- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- SECRETARIA DE SAÚDE- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; DENYSE RAFAELA DE FREITAS SILVA- DIRETORA DE DESENVOLVIMENTOS- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL- CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; DANYELLE RUFINO DE AQUINO- EDUCADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; DAVID BATISTA RODRIGUES- ENTREVISTADOR-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; DEIZYELEM DO NASCIMENTO LIMA- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; DANILO VICENTE DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO; DAYSE CRISTINA FREITAS DE SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO; DAIANNE CLAUDINO DA SILVA; DALVANIRA CONFESSOR DE SOUZA – PILÕES; DERIVALDO DE OLIVEIRA – PILÕES; DJUNIOR GUILHERME DAS NEVES; DÉBORA LOURENÇO VENÂNCIO E SOUZA – PILÕES; DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA – COORDENADORA DE LICITAÇÕES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; DÉBORA LOURENÇO VENÂNCIO E SOUZA; DENILSON MINERVINO - SERVIDOR PÚBLICO; DINNAH SOARES DA SILVA - SECRETARIA DE FINANÇAS; DIOGO BELARMINO GARCIA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE FINANÇAS; DIOCLECIA FERREIRA MARINHO- ENTREVISTADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; DORIVAL COSTA DE LUCENA- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; DARCI DA COSTA OLIVEIRA- DIRETOR DE COMPLEXO ESPORTIVO- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; ELIAS DOS SANTOS- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; EDIMILSON CARLOS DE LIMA- ASSESSOR DE ENSINO E SUPERVISOR- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; EDILZA FELIX ARANTE DA SILVA- ASSISTENTE SOCIAL- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; EUDER DOS SANTOS BARBOSA – AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; EUDESIA PONTES VIEIRA DE BRITO - SERVIDOR PÚBLICO; EUGÊNIO MAX ANULINO – ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; ERIVÂNIA ELIAS FERREIRA; EWERTON FERREIRA DE OLIVEIRA; EVALDO DA SILVA OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO; EVANICE AQUINO GUEDES – COORDENAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; EVANILDO GOMES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; FABIA HENRIQUE DA CUNHA - SECRETARIA DE FINANÇAS; ELENILSON MENDES DA SILVA- COVEIRO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; EUGÊNIO MAX ANULINO- ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; EDINELMA FERNANDES FREITAS NOBREGA- ASSESSOR DA JUNTA MEDICA- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; ELIOMAR DA COSTA CARDOSO- COORDENADOR GERAL DE PATRIMONIO E TOMBAMENTOS- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; EDJANE MENEZES OLIVEIRA- COORDENADOR DO CRAS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ELICLAYDE MATIAS RODRIGUES- EDUCADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; EMANUELLE RUFINO DE AQUINO- EDUCADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; EMIDIA DOS SANTOS ALVES- ASSISTENTE SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ERIVALDO PEREIRA DA SILVA- ENTREVISTADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; EUDER DOS SANTOS BARBOSA- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; EDUARDO FERNANDES DE MELO- COORDENADOR DE GINÁSIO DE ESPORTE- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; FABIANA FERNANDES DA SILVA- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- SECRETARIA DE SAÚDE- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; FABRICIA CRISTINA ARAUJO SANTOS SIMOES- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- SECRETARIA DE SAÚDE- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; FRANCIANA CECILIO DA SILVA- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; FRANCISCO SEVERINO DA SILVA- DIRETOR- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; FABIO ESPINOLA ANIZIO- ASSISTENTE SOCIAL- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; FRANCISCO CEZARIO ALVES –PEDREIRO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; FRANCISCO PETRONIO ALVES- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; FABIANA ALCANTRA DOS SANTOS- ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; FELIPE FRANKLIN ANACLETO DA COSTA- COORDENADOR DO CADASTRO UNICO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; FERNANDA LIRA PEREIRA- ENTREVISTADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; FERNANDO ALVES MACIEL- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; FLAVIA DE ALMEIDA FERREIRA PINHEIRO- ENTREVISTADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; FLÁVIA SONALLY RODRIGUES SILVA- PEDAGOGO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; FLAVIO DO NASCIMENTO AMORIM- ENTREVISTADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; FLORA REGINA DA ROCHA SILVA- COORDENADOR DE P PUBLICA A PESSOA COM DEFICIENCIA- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; FRANCIMAURA COSTA DO NASCIMENTO- ASSISTENTE SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; FERNANDO ANTÔNIO MOURA DA COSTA - SECRETARIA DE FINANÇAS; FLÁVIA CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO; FLAVIANO NUNES PEREIRA – PILÕES; FLAVIANO NUNES PEREIRA; FLAVIANA PEREIRA GOMES - SERVIDOR PÚBLICO; FRANCIANA CECÍLIO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; FRANCISCO BARBOSA DA SILVA NETO - SECRETARIA DE FINANÇAS; FRANCISCO DE ASSIS DE PONTES JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; FRANCISCO PETRÔNIO ALVES – AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; FRANCISCO CEZARIO ALVES –PEDREIRO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR- EDUCADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; GERLANE LUCAS SOARES- VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; GILMAR DOS SANTOS CATALICE- ACESSOR DE ENSINO E SUPERVISOR- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; GEANDSON ARAUJO DE OLIVEIRA- COORDENADOR DE PROT E DO GOV DIGITAL- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; GILBERTO FRANCISCO MACHADO- COORDENADOR GERAL DE COMPRAS- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; GABRIEL NUNES DOS SANTOS- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; GEORGE BATISTA DE LIMA- EDUCADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA



SOCIAL GUARABIRA; GERLANE FRANCISCA DA SILVA- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; GERVASIO PONCIANO DOS SANTOS- DIGITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; GRACE KELLY AVELINO SILVA- ASSISTENTE SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; HELOIZA MARIA DE LIMA- COORDENADOR DO CREAS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; HOSANA SINESIO DA SILVA- PROFESSORA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; HEVILLA RODRIGUES DE FREITAS - SERVIDOR PÚBLICO; HOSANA SINÉSIO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; HUMBERTO FÉLIX DOS SANTOS – AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; IANE MIRELE MENDES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; IOLANDA ALVES DOS SANTOS; IRAN VIEIRA DE OLIVEIRA; ISABEL CRISTINA FERREIRA XAVIER; IARA SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO - SERVIDOR PÚBLICO; IEDA MARTINS DOS SANTOS - SECRETARIA DE FINANÇAS; IRANILDO SILVA DO NASCIMENTO- ORIENTADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; IRENITA FERREIRA DE LIMA- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ISRAEL MONTEIRO DOS SANTOS- EDUCADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ISABEL CRISTINA GOMES ARAÚJO- AGENTE ADMINISTRATIVO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; JAYNARA KELLY TAVARES RAMALHO- AGENTE ADMINISTRATIVO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; JOÃO PAULO DA SILVA CASTRO- GARI- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; JOSE AILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA- VIGIA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; JOSÉ CLENILDO CESAR DE FIGUEIREDO- VIGIA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; JOSÉ HELVANDY MELO DE FREITAS- TECNICO AGRICOLA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; JOSÉ RICARDO DOS SANTOS- AGENTE ADMINISTRATIVO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; JULIANA DE OLIVEIRA PONTES- PROFESSORA A3- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; JACINTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE- DIGITADOR- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JEAN CARLOS CASSIMIRO DE SOUZA- FACILITADOR DE OFICINAS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JOÃO DIEGO ALMEIDA DA SILVA- FACILITADOR DE OFICINAS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JOÃO PAULO DO NASCIMENTO DA SILVA- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JONNASIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA- SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JOSEILDA RODRIGUES DE FREITAS- FACILITADOR DE OFICINAS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JOSELE ANTONINA PEREIRA DE CARVALHO- VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JOÃO PEDRO FERREIRA BATISTA- VIGILANTE- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JOSÉ ALVES DOS REIS- DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JOSÉ JOALISON DOS SANTOS CANDIDO- ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO- OPERADOR DE MÁQUINAS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JULIO FERREIRA DA SILVA- OPERADOR DE MÁQUINAS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; JOSÉ FLÁVIO BRONZEADO- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; JOSENALVA FERREIRA DE FREITAS- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; JOYCE CLARA DOS SANTOS – AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; JENNYFER MORAIS DE SOUZA- ASSESSOR- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; JOAB ALVES DO NASCIMENTO- COORDENADOR DE DEMANDAS E CONTRATOS- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; JOSÉ SOARES DE SOUZA FILHO- ASSESSOR- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; JACKCELINA PONTES DA SILVA FRANCO- PSICOLOGO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JACYARA DE ALMEIDA BRITO- COORDENADOR DO PROG DE SEGURANÇA ALIMENTAR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JEFERSON RAMOS SOARES TEIXEIRA- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JÉSSICA ALANNA SANTOS LIRA- CUIDADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JOÃO PAULO ARAÚJO VASCONCELOS- ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JOELMA SOARES DA SILVA- ORIENTADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JOSÉ KAUA FELIX DA SILVA- AUXILIAR ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JOSÉ PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JOSEANE DOMINGOS DA SILVA- ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JOSEFA MARIA DA SILVA GONÇALVES- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JULIANA PEREIRA SOARES- ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; JOÃO VITOR SIMÕES DE OLIVEIRA- COORDENADOR DE EVENTOS- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; JOSEILTON HIPOLITO DA SILVA- DIRETOR DO ESTADIO MUNICIPAL- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; JÚLIO CÉSAR FRANCISCO COORDENADOR DE GINÁSIO DE ESPORTE- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; KATIUSCIA KARLA DE OLIVEIRA LIMA- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; KANANDA PEREIRA DOS SANTOS- ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL 1- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; KEZIA GRACIELLE DE BVRITO SANTOS- VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; LEONARDO DA SILVA DIAS- COORDENADOR DE GINÁSIO DE ESPORTE- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; LUCIANO DA SILVA BISPO- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; LUCAS SANTOS SOARES- DIRETOR- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; LADY DAYANÉ FERNANDES DA SILVA- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; LIGIA MARIA LEAL DOS SANTOS- COORDENADOR DO CRAS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; LUANA BEZERRA URBANO BARBOSA- AGENTE DE AÇÃO SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA- ENTREVISTADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; LUCIANO FERREIRA DA SILVA- MONITOR DE CRECHE- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; LUCILENE CARDOSO DA CUNHA- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; LUZINEIDE URBANO DA SILVA- ASSISTENTE SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; LUCINEIDE FLORENCIO DE ALMEIDA- ASSESSOR- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; LENILDO DOS SANTOS SILVA- ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; LUCIANO JUSTINO DE FARIAS- SERVENTE DE OBRAS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; LEANDRO DA CRUZ VIEIRA- VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; LUCIANA DE FATIMA COSTA SILVA- EDUCADORA SOCIAL E EDUCACIONAL- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; LUCIENE TARGINO DA SILVA- PROFESSORA A2- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; LUCIEVERTON FERREIRA DA SILVA- ASSESSOR TECNICO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS- PROFESSOR A2- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; MARCIO DO NASCIMENTO MENDONÇA- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS- SECRETARIA DE SAUDE; MARIA APARECIDA VITAL DA SILVA ARAUJO- AGENTE ADMINISTRATIVO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MARIA DA GLORIA INACIO DA

SILVA- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MARIA ERIKA DE OLIVEIRA TRAJANO- VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MARIA IANE DA SILVA- PROFESSORA A- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MARIA JOSINETE SOUSA DO NASCIMENTO- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MARLUCE FERNANDES DA SILVA- DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MERCIA AMERICO DOS SANTOS- ASSESSORA TECNICA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MILLENY DA COSTA PACHECO- DIRETORA DA UBS II- SECRETARIA DE SAÚDE- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MIRIAM DA SILVA TARGINO- ORIENTADORA SOCIAL E EDUCACIONAL- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MÔNICA DAS GRAÇAS NUNES DA SILVA- PROFESSOR A3- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; MARIA DAS DORES FELIX FERREIRA- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; MARIA DE JESUS DUTRA DA SILVA- VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; MAYARA OLIMPIO DE SANTANA- DIGITADOR DO PBF- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA- SERVIDOR PÚBLICO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; MARCELO PEREIRA DE ALBUQUERQUE- PEDREIRO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; MARCUS VINICIUS SIMPLICIO DOS SANTOS- COVEIRO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; MARIA DA PENHA LOPES- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; MAGNA CELIA DA COSTA MACIEL- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARCELA LOPES DOS SANTOS MORAIS- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARCILENE PEREIRA DA SILVA- COORDENADOR GERAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARCOS ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA ANDREA ANDRE DOS SANTOS- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA BERNADETE GOMES DOS SANTOS- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARINEIDE DE OLIVEIRA LOPES – ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; MARINEIDE GOMES DA SILVA SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO; MARLI CAMPELO DE LIMA ROCHA - SERVIDOR PÚBLICO; MARTA CRISTIANE FELIPE CARDOSO - SERVIDOR PÚBLICO; MASENILDO SOARES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; MATEUS DE MIRANDA SOUZA RAMOS - SERVIDOR PÚBLICO; MATEUS XAVIER LIMA DE MIRANDA – ESCOLA OSMAR DE AQUINO; MATEUS GOMES GALDINO DA SIVA RIBEIRO - SECRETARIA DE FINANÇAS; MARIA CRISVALTINA FERREIRA DA SILVA- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA DA PIÉDADE FELIX BATISTA DA SILVA- ORIENTADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA DO CÉU DE FREITAS ALBUQUERQUE- COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DO SUAS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA DO ROSARIO SILVA SOARES- ASSISTENTE SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA EDIVANE CARDOSO DE SOUZA- ENTREVISTADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA GABRIELLY DE OLIVEIRA VIEIRA- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA GIVANILDA ANANIAS DE PONTES- ORIENTADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA JANIERY DE SOUSA GUIMARAES- DIGITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA RISOMAR MARINHO SOARES- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA VILANIA DA SILVA- ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA LORENA BEZERRA DOS SANTOS- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MICARLA GALDINO DE OLIVEIRA- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA- SERVIDOR PÚBLICO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; MARCELO PEREIRA DE ALBUQUERQUE- PEDREIRO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; MARCUS VINÍCIUS SIMPLÍCIO DOS SANTOS- COVEIRO- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; MIRELLA KARLA BEZERRA CRISPIM DE SOUZA- SUPERVISOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; MARIA TELMA NOGUEIRA MONTEIRO- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; MARIA DULCE DA SILVA SANTOS- COZINHEIRA- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; MANOEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA NETO- ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; MARIA DA PENHA LOPES- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; MARIO SILVA SOUZA- COORDENADOR DA JUVENTUDE- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; MAGDA MARTINS AMORIM NETA- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; NAIDE BEZERRA DA SILVA- ORIENTADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; NATALIA NEVES GONÇALO- MONITOR DE CRECHE- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; NATALIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS- VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; PAULA DE FATIMA MATIAS PEREIRA- COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; PAULO DE OLIVEIRA- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; PATRICIA MARCELINO PEREIRA- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; PEDRO MARCELINO DA COSTA BRITO- ORIENTADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; RAIMUNDO GOMES MARINHOS- COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; RAYNARA FELIX DA TRINDADE- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; RENATA SOUSA CAMELO- PSICOLOGO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; RISALVA DE LIMA LEITE- SUPERVISOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; RIVANDA DA SILVA NUNES- ASSISTENTE SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ROBERTO SEBASTIÃO DA SILVA- DIRETOR DE ESTRADAS E RODAGENS- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; ROGÉRIO PAULINO DE SOUZA- VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; RUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA- ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; ROSIMAR DOS SANTOS- DIGITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; ROGÉRIO PAULINO DE SOUZA- VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; RÚBIA DOS SANTOS OLIVEIRA- ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; RUI BATISTA DA SILVA- VIGILANTE- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; ROSINEIDE FLORENTINO DA SILVA- ENTREVISTADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; RAIMUNDO CAVALCANTE BATISTA- AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; RANGEL OLIVEIRA NARTINS- COORDENADOR DE GINÁSIO DE ESPORTE- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; REGINA COELI MONTEIRO DE MELO- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; RUAN BARBOSA DE SOUZA- ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; RUANA VITORIA ALVES DE SOUZA- PSICOLOGO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; SARA CAVALCANTE DA SILVA- VISITADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA;



SANDRA FERNANDES DE MELO SALES- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; SEVERINO DO RAMOS DE SOUZA- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; SAMUEL SIMÕES PONTES- AGENTE ADMINISTRATIVO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; SARA HELENA DA SILVA MONTEIRO- AGENTE ADMINISTRATIVO- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; SORAYA REGINA DE PONTES FERREIRA- VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; SILVANIA XAVIER DOS SANTOS- EDUCADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; SIMONI CANDIDO DO NASCIMENTO- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; SEVERINO HONORATO DA SILVA- DIRETOR DE ESTADIO MUNICIPAL- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; SEVERINO DO RAMO LIMA DE OLIVEIRA- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO GUARABIRA; SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR- COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTES- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; SEVERINO CIRILO GONÇALVES - SERVIDOR PÚBLICO; SEVERINO COSTA DE CARVALHO – PILÕES; SEVERINO DO RAMO LIMA DE OLIVEIRA – DIRETOR- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SEVERINO DO RAMOS DE SOUZA - AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SEVERINO RODRIGUES DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SEVERINO RODRIGUES MACIEL NETO - SERVIDOR PÚBLICO; SEVERINO VICENTE DE MELO - SERVIDOR PÚBLICO; SIMONE MACIEL DA SILVA – AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SILVANO FIRMINO DA SILVA- ASSESSOR- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; SEVERINA SIMPLÍCIO DOS SANTOS- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; STEFANIE CAROLINE DA SILVA FERREIRA- ORIENTADOR SOCIAL- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; STEFANY KELLY LORDÃO SILVA MEDEIROS- ORIENTADOR SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; TERESA RACHEL GRAJEIRO ARAUJO- COORDENADOR DE ARQUIVO PÚBLICO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; THIAGO ALVES LEAL- COORDENADOR DE CONTROLE MATERIAL- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GUARABIRA; THAYS CRISTINA DE ANDRADE SANTOS- CUIDADOR- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; TAMIRES NUNES DOS SANTOS PONTES- VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; THOMAS RAVELLY TARGINO- VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; TIAGO ALMEIDA DA SILVA- FACILITADOR DE OFICINAS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; UBIRATAN PEREIRA E SILVA- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; VERÔNICA FELIX MACEDO- SECRETARIO MUNICIPAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; VALMIR DA SILVA ALVES- ELETRICISTA- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; VALMIR CARDOSO DA SILVA- ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; VERONICA ALMEIDA GUEDES- CORDENADOR DO CRAS- SERVIDOR PÚBLICO DE PILÕES; VINICIUS GRACINO DA CUNHA- COORDENADOR DE ESPORTES RADICAIS- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; VALMIR DA CRUZ CARDOSO- VIGIA- SERVIDOR PÚBLICO DE PIRPIRITUBA; VILBERTA BEZERRA DA SILVA – DIRETORA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; VINÍCIOS SOARES LEITÃO FREIRE - SECRETARIA DE FINANÇAS; VINÍCIUS DE LIMA ARAÚJO – MERENDEIRO (READAPTADO) - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; VIVIANNA CLARA ALVES SANTOS DA SILVA- AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; WASHINGTON DE FREITAS SANTOS - SECRETARIA DE FINANÇAS; WEDJA LIMA DA SILVA – COORDENAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; WEGINA JORDANA NASCIMENTO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO; WELLINGTON GOMES DE FREITAS - SECRETARIA DE FINANÇAS; WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA SERVIDOR PÚBLICO; WELTON AMÂNCIO DANTAS - SERVIDOR PÚBLICO; WILLIAM EVARISTO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO; WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO- SECRETARIO MUNICIPAL- SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E DA JUVENTUDE GUARABIRA; YASMINE LEITE CARNEIRO DE LUCENA- PEDAGOGO CL S- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; YURI MAX ARAÚJO TAVARES DE FARIAS- PSICOLOGO- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUARABIRA; E, uma vez relacionados os jurados acima, transcrevemos o inteiro teor dos arts. 436 a 446 do CPP, para ciência a todos das formas afins a função de jurado, quais sejam: Art.436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR) Art.438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”. Ato Contínuo, lavrou-se o respectivo termo de alistamento provisório do tribunal do Júri para o ano de 2026, pelo que mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, o qual ser publicado no Diário da Justiça e afixado a porta do Tribunal do Júri

desta Comarca de Guarabira. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, no Cartório do 1º Ofício, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, Maria Verônica F. M. Almeida, Técnica Judiciária. DRA FLÁVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE– Juíza de Direito Presidente do Tribunal do Júri.

### EDITAIS DE PROCLAMAS

**EDITAL DE PROCLAMAS - 2º SERVIÇO REGISTRAL “VIEIRA DE MELLO”.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: BRUNO DE LIMA SANTOS e ÉVELLYN VITÓRYA DE SOUZA CAVALCANTI, WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA e SERDILAYD DIAS DE MEDEIROS, DANIEL MAX DE OLIVEIRA CORREIA e SANDRESSA MIRANDA LORANDI, VALBERTO SOARES DA SILVA e RENATA CELIA DA SILVA, MARCONE FERNANDES DOS SANTOS FILHO e RAYANE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA, DANILO DE LIMA PESSOA e MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, GUILHERME FERREIRA BARBOSA e LETÍCIA NÁTHALY DE FREITAS FÉLIX, ALAN RICARDO CESAR SILVA e GILBERTO CRUZ DE PAULA, WILLIAM MENDES RIBEIRO JÚNIOR e GABRIELLE RAYSSA DE SOUSA OLIVEIRA, JOSÉ MANOEL GOMES e EVA VILMA FRANCISCO DA SILVA, JOSENILDO DA COSTA DA SILVA e EDILMA REIS DO NASCIMENTO, TIAGO PEDRO FERREIRA FREITAS e DANIELA MACHADO GUEDES, FRANCISCO EDUARDO FALCONI DE ANDRADE e CLEIDE CORRÊA SILVA, RAFAEL GROTTA GREMPER e ANA PAULA PESSOA FRAZÃO, EVERTON OLIVEIRA ARAÚJO e ANA PAULA EMILIA DE LIMA, ARMANDO FERREIRA PINTO e SUELI MEIRA LIEBIG, BRYNJAR MEHAMMER e THATYANÉ EMANUELLE MARIA MESQUITA DAS NEVES, quem quiser opor qualquer impedimento que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3042-6044, 02 de Dezembro de 2025, Eu, Ana Cristina Pires Vieira de Mello. Oficiala Substituta, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS- 7º CARTÓRIO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: HÉLVIS MYKON RIBEIRO DOS SANTOS e LORENA FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO, quem quiser opor qualquer impedimento, que aos 18 de Novembro de 2025. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei., quem quiser opor qualquer impedimento, que aos 18 de Novembro de 2025. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA – Circunscrição Mangabeira:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) WESLEY PEREIRA DOS SANTOS e JULIANA KARINNE BEZERRA DA SILVA; (2) JOSÉ KLEITON PEREIRA DA SILVEIRA e VANEIDE DOS SANTOS BARBOSA; (3) CIDRÔNIO DE OLIVEIRA DA SILVA e ANGRA CLÁUDIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS; (4) VENÂNCIO DE SOUZA SILVA e BRUNNA LETHYCIA SERAFIM DE ALMEIDA; (5) LUCAS PATRÍCIO BRITO BEZERRA e MARIANA BATISTA VASCONCELOS E SOUSA; (6) JOSÉ LUIZ BUSÃO RAMOS JUNIOR; (7) LUCIANO ROBERTO DA SILVA; (8) RENATO ARAÚJO DOS SANTOS E ROSÂNGELA; (9) RAFAEL DA SILVA SANTOS E MARIA ROZINEIDE DA SILVA; (10) FILIPE HENRIQUE ESTAVAM NASCIMENTO E THAYANE MAIA DA CRUZ; (11) JUCIEL MARCOS ARAÚJO VIEIRA E FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA; (12) VANILDO DOMINGOS DA SILVA E SANDRA MARIA DE OLIVEIRA; (13) ANANIAS BENTO CASSIMIRO E JOANA DARC VIEIRA; (14) JOSÉ ADRIANO LINO DA SILVA E ANDREZA GOMES DOS SANTOS; (15) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GOMES E MARIA DAS DORES SOARES; (16) EDUARDO BATISTA PEREIRA FILHO E SUELLEN BEZERRA DE LIMA; (17) ALEX FERREIRA SILVA E DANIELE SILVA DOS SANTOS; (18) THIAGO COSTA DE MOURA E LIVIA SOARES SILVA; (19) CÁSSIO ALEXANDRE DO CARMO VIEGAS E WLIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO; (20) WOSHINTON MARQUES DA SILVA E JOSEFA CAMILA CIRILO ALVES; (21) WILLIAM WALLACE BEZERRA DE LIMA EMARIA GABRIELA LEITE LOPES; (22) IRAMARQUE COSTA DE PAIVA E FABIANA DE SOUZA ROSENDO GOMES; (23) GELSON LIRA DA SILVA E EDUARDA DA SILVA CORREIA; (24) JOCELHO NASCIMENTO DA SILVA E JOSÉLIA DA SILVA FERNANDES; (25) JOALYSON OLIVEIRA DE MÉLO E SABRINA FERREIRA FÉLIX; (26) LUCAS SAMPAIO DA SILVA E MISSLENE DA SILVA MOREIRA; (27) TIAGO DE SOUSA OLIVEIRA E ÉRICA SAMARA MOUSINHO SILVA; (28) ESTÊNIO MARCELO FERREIRA DA SILVA E MIRNA DORIZELLY NASCIMENTO GOMES. Os contraentes informados por meio o número 0 habilitam-se para conversão de união estável em casamento nos termos do Art. 1.726 do CC. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. Eu, Anna Cecília Guedes de Farias Cunha, Oficiala de Registro, o digitei. 12oficiojp@gmail.com.

**EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO CIVIL e RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL - CARTÓRIO FIGUEIRÊDO FERNANDES - BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE/PB, 03/12/2025.** Faço saber, a quem possa interessar, que pretendem se casar: 01- JARDEL DE ARAÚJO MENDONÇA FILHO E MARA VITÓRIA AMARANTE COSTA, 02- ARTHUR ARAÚJO GALVÃO E MAYSIA GONÇALVES DIAS, 03- AMARO JOSÉ SOUTO RAMOS E NILZETE ALVES DE ARAUJO, 04- JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS E MARCELLA LOURENÇO DE BRITO, 05- MARCOS ARLAN RODRIGUES DE LIMA E KELLY CRISTINE DA SILVA, 06- PAULO ALBERTO WANDERLEY DE BRITO E EDNA CECILIA SILVA DE MARIA. Caso haja eventual impedimento, que seja feito em tempo hábil na forma da lei. Campina Grande, 03/12/2025. Eu, Roseane de Figueirêdo Castro Fernandes, Oficial do Registro Civil, o digitei e dou fé.

**EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE AMPARO-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: VICENTE GALDINO ALVES e LUCINEIDE MARIA DE ARAÚJO , a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei, 02 de Dezembro de 2025. MARIA APARECIDA MACIEL BRAZ (Oficial Substituto), o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE AMPARO-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JOSÉ ADRIANO DA SILVA SOUSA e RITA DE CÁSSIA , a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei, 02 de Dezembro de 2025. MARIA APARECIDA MACIEL BRAZ (Oficial Substituto), o digitei.

**CARTÓRIO ANJOS PELEGRINI –** Faço saber a quem possa interessar que pretendem casar-se, cumprindo as exigências legais, o casal: JAMILLES MORAIS DE BRITO, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Triunfo/PB. Filha de ZENILTON MORAES DE BRITO (falecido) e de JANILDE MARIA MORAIS DANTAS BRITO. MARIA APARECIDA MONTEIRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Triunfo/PB, filha de JOSÉ FRANCISCO NETO e de ROZALINA BARBOSA MONTEIRO; caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei. TRIUNFO/PB, 27 de novembro de 2025. Eu, Jacira Aparecida dos Anjos Pelegrini - Oficiala, o digitei.



**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ASSUNÇÃO-PB.** Aos dias 02/12/2025 nesta cidade de Assunção-PB, neste Serviço Registral observadas as formalidades foi registrado o edital de proclamas dos pretendentes a saber: MÁCIO LEITE FEITOSA e DANIELA DAMIÃO DA SILVA, ele filho de Antonio Leite Feitosa e Maria do Socorro Leite Feitosa, ela filha de Damião Luiz da Silva e Maria de Fátima de Souza. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Jimenna Kelly Luiz de Oliveira. Tabeliã

**EDITAL DE PROCLAMAS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE AREIA-PB (CNS 07079-7).** Faço saber a quem possa interessar, que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem: DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, divorciado, domiciliado em Areia/PB, filho(a) de DEVANIR FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA RUFINA GOMES DOS SANTOS, com KARINA TAVARES DE FREITAS, solteira, domiciliada em Areia/PB, filho(a) de HERMENEGILDO CALIXTO DE FREITAS e de MARIA DO SOCORRO TAVARES. MATEUS WILLIAM PEREIRA COSTA, solteiro, domiciliado em Areia/PB, filho(a) JOSÉ CARDOSO DA COSTA NETO e de MARIA DE FATIMA DE LIMA PEREIRA COSTA, com FERNANDA INOCENCIO DE ANDRADE, solteira, domiciliada em Areia/PB, filho(a) de JOSÉ ANTONIO FIDELIS DE ANDRADE e de FRANCISCA INOCENCIO DE ANDRADE. JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, solteiro, domiciliado em Areia/PB, filho(a) de JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA e de MARIA DIANA PEREIRA DA SILVA, com MONALISA VALESCA SOARES DE FARIAS, divorciada, domiciliada em Areia/PB, filho(a) de INACIO DE FARIAS e de VALERIA SOARES DE FARIAS. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, deve acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito, através do e-mail [registrocivildeareiapb@gmail.com](mailto:registrocivildeareiapb@gmail.com) ou telefone/WhatsApp (83) 98124-4486. Areia-PB, 02 de dezembro de 2025. Eu, Juliana Beatriz de Souza Santos Veras, Oficial de Registro Civil, o digitei.

**CARTÓRIO DE BERNARDINO BATISTA (CNS 06969-0) - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE BERNARDINO BATISTA -PB .** Faço saber a quem possa interessar que pretende casar, cumprindo as exigências legais, o casal: JOSÉ CARLOS DO CARMO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Empresário Olavo dos Guimarães Filho de MANUEL COSMO DO CARMO e de LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO. VANESSA BATISTA DE ANDRADE, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Rua José Francisco de Andrade Filho, filha de JOSÉ VALDETÁRIO BATISTA DE ANDRADE e de ELIZABETH BATISTA ALVES DE ANDRADE Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei. BERNARDINO BATISTA-PB, 02 de dezembro de 2025. Eu, Jacira Ap. dos Anjos Pelegrini Oficiala, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE BERNARDINO BATISTA (CNS 06969-0) - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE BERNARDINO BATISTA -PB .** Faço saber a quem possa interessar que pretende casar, cumprindo as exigências legais, o casal: JACK SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Sítio Bulandeira Filho de JOSÉ ALVES SANTANA e de FRANCISCA IZAURA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA. MARIA JANAINA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Sítio Bulandeira, filha de FRANCISCO JOSÉ PAIXÃO e de FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei. BERNARDINO BATISTA-PB, 02 de dezembro de 2025. Eu, Jacira Ap. dos Anjos Pelegrini Oficiala, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE BERNARDINO BATISTA (CNS 06969-0) - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE BERNARDINO BATISTA -PB .** Faço saber a quem possa interessar que pretende casar, cumprindo as exigências legais, o casal: NIDALBERTO JOSÉ LUIZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Alcino Vicente Egídio. Filho de JOSÉ PEDRO LUIZ e de ZULMIRA MARIA LUIZ. MARIA BARBOSA LUNA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Rua Alcino Vicente Egídio, filha de FRANCISCO BARBOSA NETO e de FELICIANA GERCINA LUNA BARBOSA Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei. BERNARDINO BATISTA-PB, 02 de dezembro de 2025. Eu, Jacira Ap. dos Anjos Pelegrini Oficiala, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CABEDELO-PB (06.898-1):** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): 1. JOSÉ MARCOS SANTOS DE SOUZA e RITA DE CÁSSIA SILVA DA COSTA; 2. JOSEILSON RODRIGUES MARTINS e ANGELA MARIA DA SILVA; 3. ELESSANDRO DA SILVA SOUTO MAIOR e ELIZABETH LIRA DA SILVA; 4. ELIONAY DA SILVA SANTOS e TAISSA LOURENÇO DOS SANTOS. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cabedelo, 02 de dezembro de 2025. Eu, Maria Aparecida Dornelas Carvalho, Oficiala de Registro, o digitei. Telefone: (83) 3228-2122; e-mail: [cartorioadornelas@gmail.com](mailto:cartorioadornelas@gmail.com).

**EDITAL DE PROCLAMAS – SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE COREMAS.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Roberto Tavares de Araújo e Maria José Lucas dos Santos, a quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Coremas-PB, 02 de dezembro de 2025. Janaina Figueiredo Torres de Melo Moura. Oficiala de Registro Civil, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS-CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE CAJAZEIRINHAS-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil do seguinte casal: 1. ODAIR DA SILVA NUNES e LUZINETE TRAJANO DE SOUSA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. Cajazeirinhas-PB, 02.12.2025-(as)Joaquina Dália Formiga Tavares Gomes-Oficiala

**EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE INGÁ (CNS 06.963-3) - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE INGÁ-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA e ANA BEATRIZ ROCHA RODRIGUES, e, quem quiser opor qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da lei. Ingá, PB, 02 de dezembro de 2025. Eu, Juliana de Fátima Pinto Azevedo – Oficiala de Registro Civil, o digitei. Contato: [registrocivildeinga@gmail.com](mailto:registrocivildeinga@gmail.com); Telefone: (83) 998623242.

**EDITAL DE PROCLAMAS – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAPOROROCA/PB:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido às exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, filho de Antônio Manoel da Silva (Falecido) e Maria Severina da Conceição e DAIANA SANTOS DE MELO,

filha de Ana Maria Tomaz de Lima. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Itapororoca-PB, 02 de Dezembro de 2025. Eu, Adriane Soares da Rocha, Oficiala Substituta do Registro Civil, o digitei. Telefone: (83) 98844-8787; e-mail: cartoriounicoitapororoca@gmail.com.

**EDITAL DE PROCLAMAS - OFÍCIO ÚNICO DE PASSAGEM-PB (CNS 07189-4) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, COMARCA DE PATOS-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretende se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: FABLIZIA SOARES DE ARAÚJO e LUIZ CARLOS GOMES PEREIRA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: oficiounicodepassagempb@gmail.com. Passagem-PB, 01 de dezembro de 2025. Eu, Bel.ª Francisca Nayana Dantas Duarte - Tabeliã e Oficiala do Reg. Civil (em caráter de interinidade), o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de André Ramos Ramalho Nobrega e Renata Alves dos Santos. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de dezembro de 2025. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

**EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Kássio Paulino de Lucena e Tamyny da Costa Lucena. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de dezembro de 2025. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

**EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Julio Marciel de Araujo da Silva e Eliane Genilda de Lima Alves. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de dezembro de 2025. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

**EDITAL DE PROCLAMAS: OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar e havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): (1) CARLOS ALBERTO DE ARAUJO FILHO, divorciado, residente em Pedras de Fogo-PB. Filho de CARLOS ALBERTO DE ARAUJO e de MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAUJO e JANIELY KEYLA COSTA DE ARAÚJO, solteira, residente em Pedras de Fogo-PB. Filha de PEDRO FIDELIS DE ARAÚJO e de MARLENE COSTA DE ARAÚJO. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 01 de dezembro de 2025. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro. Telefone: (81)98114-0959; email: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com.

**EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE PILÓEZINHOS - PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: FABRÍCIO LIMA DE BRITO E ANDRÉA DIAS DE OLIVEIRA FREITAS quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Pilõezinhos-PB, 02 de dezembro de 2025. Eu, Anna Cláudia Cavalcanti Ribeiro Fernandes Pessoa. Oficiala, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE PILÓEZINHOS - PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: AEDSON CAMÊLO JANUARIO E JÉSSICA ARAÚJO DA SILVA quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Pilõezinhos-PB, 02 de dezembro de 2025. Eu, Anna Cláudia Cavalcanti Ribeiro Fernandes Pessoa. Oficiala, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE PILÓEZINHOS - PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar JOSÉ ROBERTO DUARTE DOS SANTOS E ADRIANA ROMUALDO DE SOUSA quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Pilõezinhos-PB, 02 de dezembro de 2025. Eu, Anna Cláudia Cavalcanti Ribeiro Fernandes Pessoa. Oficiala, o digitei.

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MARIZOPOLIS DA COMARCA DE SOUSA-PB:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) : EEVERTON DE OLIVEIRA LIMA e FRANCISCA DANIELA DOS SANTOS, RODRIGO CASSIANO DE SA E MARIA IZABEL DO NASCIMENTO SILVA, caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. MARIZOPOLIS 02 de dezembro de 2025. Eu, MARIA JEANE ROSENDO DE SOUSA Oficial Substituta de Registro, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA HELENA-PB.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar por meio de CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL: NARCIZO LIMA DE BRITO, filho de Francisco Assis de Brito e de Maria de Fátima Lima de Brito e GESSICA SANTANA DANTAS, filha de Jose Dantas de Mélo e de Erineide Santana Dantas. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Santa Helena-PB, 01 de dezembro de 2025. Eu, Vérthon Cleânio Alcântara de Sousa, Oficial do Registro Civil, o digitei. Telefone: (83) 99976-8044; e-mail: cartoriosantahelenapb@hotmail.com.

**EDITAL DE PROCLAMAS-SERVIÇO REGISTRAL “MARIA ALICE MORAIS LANGBEHN” REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SOUSA – PARAÍBA.** FAÇO SABER A QUEM POSSA INTERESSAR QUE PRETENDEM SE CASAR: 1)-FRANCISCO ALVES DANTAS NETO e SABRINA ABRANTES ANTUNES; 2)- MATHEUS DA LUZ SANTOS e EMILLY RAYANE FERREIRA DA SILVA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da lei entrando em contato via telefone (83)35212142 Cel (83)991880611- E-mail: rcnpsousa@hotmail.com. Sousa-PB, 02 de dezembro de 2025. Bel.ª Dóris Maria Langbehn Pinto. Oficial do Registro Civil.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**COMUNICADO**

A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

DEZEMBRO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELLO, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
PLANTÃO CÍVEL			PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/12/2025	6º Juizado Especial Cível da Capital	(83) 99145-3088	2º Tribunal do Júri da Capital	(83) 99144-0857

DEZEMBRO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMIGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUME, UMBUZEIRO				
PLANTÃO CÍVEL			PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
07/12/2025	2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande	(83) 99143-7938	2º Juizado de Violência Domestica de Campina Grande	(83) 99145-2597

DEZEMBRO				
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHEM, JACARAU, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
07/12/2025	3ª Vara Mista de Mamanguape			(83) 99144-6806

DEZEMBRO				
GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
07/12/2025	2ª Vara Mista de Pianco			(83) 99142-7831

DEZEMBRO				
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
07/12/2025	3ª Vara Mista de Catole do Rocha			(83) 99145-0310

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de dezembro de 2025. **Poliana Leite da Silva Brilhante** - Gerente de Primeiro Grau.

**COMUNICADO** – A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o art. 18 da Resolução nº 9/2024, deste Tribunal de Justiça e o constante no Processo Administrativo nº 019780-72.2025.8.15, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que a Magistrada abaixo responderá pelo plantão judiciário no período a seguir:

GRUPO – 1 – JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA e PEDRAS DE FOGO				
DEZEMBRO/2025				
Dias	Magistrada		GRUPO 1 - PLANTÃO CRIMINAL SUPLEMENTAR	
06 e 07.12.2025	MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ			

**Poliana Leite da Silva Brilhante** - Gerente de Primeiro Grau.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

## DIRETORIA ESPECIAL

A Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias requeridas por servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, devidamente analisadas, na forma do art. 11, do Ato da Presidência nº 81, de 30 de abril de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça:

Nome	Diária	Cargo	Local	Datas	Justificativa
Marcos Fernando dos Santos Filho	207699	COORDENADOR DE ATENDIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Campina Grande	18/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Rayana Tarciclara dos Santos	207935	SUPERVISOR	Itaporanga	19/11/2025; 18/11/2025; 17/11/2025; 16/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Leonor Araujo Dantas	207946	ASSESSOR DE JUIZ CORREGEDOR	Itaporanga	19/11/2025; 18/11/2025; 17/11/2025; 16/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Tiago Jose Carneiro de Oliveira	207995	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Itaporanga	19/11/2025; 18/11/2025; 17/11/2025; 16/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Magda Lygia de Albuquerque	208060	TECNICO JUDICIARIO	Itaporanga	19/11/2025; 18/11/2025; 17/11/2025; 16/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Ney Robson Pereira de Medeiros	208075	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL	Itaporanga	19/11/2025; 18/11/2025; 17/11/2025; 16/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lucas Paiva Lins	208093	Coordenador de Precatorios	Brasília	12/12/2025; 11/12/2025; 10/12/2025; 09/12/2025	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS DE INTERESSE DO TJPB
Jose Diniz Neto	208106	REQUISITADO	Campina Grande	26/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Luiz Jose de Araujo Junior	208120	REQUISITADO	Campina Grande	26/11/2025; 25/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Talita Medeiros de Araujo	208128	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PEDAGOGIA	Itaporanga	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Noberto Paiva Filho	208153	REQUISITADO	Campina Grande	26/11/2025; 25/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Elivelton Farias Silva	208154	REQUISITADO	Campina Grande	26/11/2025; 25/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Maria do Socorro Sarmiento da Nobrega	208158	REQUISITADO	Lagoa	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	208163	REQUISITADO	Pombal	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Rosalio Gomes Sarmiento	208165	REQUISITADO	São Bento; Cajazeiras	23/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Rosalio Gomes Sarmiento	208166	REQUISITADO	Cajazeiras; São Bento	22/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Rosalio Gomes Sarmiento	208167	REQUISITADO	São Bento; Cajazeiras	21/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Cayo Marinho Alves	208173	REQUISITADO	São João do Rio do Peixe	24/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Ronildo Lima Lopes	208191	REQUISITADO	Campina Grande	25/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Alberto Inacio da Silva	208195	AUXILIAR JUDICIARIO	Alhandra	27/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Silveria de Farias C. Gonzaga	208197	OFICIAL JUDICIARIO IV	Remígio	19/11/2025	REUNIÃO DE TRABALHO
Jose Luciano Vieira de Freitas Junior	208198	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PSICOLOGIA	Santa Luzia	25/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Jose Luciano Vieira de Freitas Junior	208199	ANALISTA JUDICIARIO - ESP PSICOLOGIA	Água Branca	27/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Maria Gleides de Araujo Freire	208200	REQUISITADO	Pombal	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Alexandre Jose Goncalves Trineto	208201	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Cajazeiras	23/11/2025; 22/11/2025; 21/11/2025; 20/11/2025; 19/11/2025; 18/11/2025; 17/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	208203	REQUISITADO	São João do Rio do Peixe	27/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	208204	REQUISITADO	São João do Rio do Peixe	27/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Magneide Gisleine Dantas Amaro	208207	ANALISTA JUDICIARIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Água Branca	27/11/2025	TRABALHO DESIGNADO



Jailson Guimares Crispiniano	208208	REQUISITADO	Campina Grande	27/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jose Humberto de Moraes Pereira	208210	REQUISITADO	Santa Luzia	27/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Jaira Alana Claro Pereira e Lacerda	208211	ANALISTA JUDICIARIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Santa Luzia	27/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Jose Americo da Silva Filho	208213	REQUISITADO	Teixeira	27/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Joao Amaro de Oliveira	208214	REQUISITADO	Salgado de São Félix	18/10/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Roberta Keliane Nobre Vieira	208216	ANALISTA JUDICIARIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	São João do Rio do Peixe	27/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Klebiston Gonçalves Lima	208217	REQUISITADO	Sousa	24/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Klebiston Gonçalves Lima	208218	REQUISITADO	Conceição	15/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Klebiston Gonçalves Lima	208219	REQUISITADO	Conceição	14/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Klebiston Gonçalves Lima	208220	REQUISITADO	Conceição	13/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Klebiston Gonçalves Lima	208221	REQUISITADO	Conceição	12/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Klebiston Gonçalves Lima	208222	REQUISITADO	Conceição	11/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Klebiston Gonçalves Lima	208223	REQUISITADO	Conceição	16/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Klebiston Gonçalves Lima	208224	REQUISITADO	São João do Rio do Peixe	17/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Adriano Alves Lopes	208225	ASSESSOR DE JUIZ CORREGEDOR	Solânea	12/11/2025; 11/11/2025; 10/11/2025; 09/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Erasmio Nobrega de Lucena	208226	REQUISITADO	Santa Luzia	28/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Adriano Alves Lopes	208227	ASSESSOR DE JUIZ CORREGEDOR	Itaporanga	19/11/2025; 18/11/2025; 17/11/2025; 16/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Silvia Gabriella Leite	208228	ANALISTA JUDICIARIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	São João do Rio do Peixe	27/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Damiao Tolentino Leite	208229	REQUISITADO	São José do Bonfim; Patos	23/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Damiao Tolentino Leite	208231	REQUISITADO	Olho D'Água	25/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Damiao Tolentino Leite	208233	REQUISITADO	Aguiar; Princesa Isabel; Juru; Pombal; Tavares	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Cayo Marinho Alves	208234	REQUISITADO	São João do Rio do Peixe	27/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Manoel Malet Carneiro Nobrega	208235	REQUISITADO	Sapé	28/11/2025	CONDUÇÃO DE PESSOAS OU MATERIAIS
Damiao Tolentino Leite	208237	REQUISITADO	Princesa Isabel	28/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Isabela Pessoa de Holanda Menezes	208241	ASSESSOR DE GAB. DO JUIZO DE 1º GRAU	Campina Grande	22/08/2025; 21/08/2025; 20/08/2025; 19/08/2025; 18/08/2025; 17/08/2025	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Jose Emanuel da Silva e Sousa	208244	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Conceição	25/11/2025	ACUMULAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES JURISDICIONAIS
Carlos Neves da Franca Neto	208251	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Brasília	28/11/2025; 27/11/2025; 26/11/2025; 25/11/2025; 24/11/2025	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO
Jailson Shizue Suassuna	208252	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	João Pessoa	28/11/2025; 27/11/2025; 26/11/2025; 25/11/2025; 24/11/2025	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Edmilson Jose Cavalcanti da Silva	208256	REQUISITADO	Alagoa Grande	28/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Edmilson Jose Cavalcanti da Silva	208264	REQUISITADO	Areal; Esperança	30/11/2025; 29/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lilian Frassinetti Correia Cananéa	208305	DESEMBARGADOR	Campina Grande	26/11/2025	TRABALHO DESIGNADO
Lilian Frassinetti Correia Cananéa	208311	DESEMBARGADOR	Lagoa Seca	27/11/2025	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL OU DE REPRESENTAÇÃO